ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

LANÇADO FOLHA

PORTARIA N.º 506/25

CONCEDE o 10° Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **TERESA APARECIDA DOS SANTOS.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 10° Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **TERESA APARECIDA DOS SANTOS,** matrícula n.º 1042-1, por efetivo exercício no Cargo de Atividades Gerais, N-01, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/02/2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 13 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC